

1. TÍTULO DO PROGRAMA

O presente programa intitula-se “ Programa Operacional Pescas para a Região Autónoma dos Açores 2007-2013”, adiante designado por PROPESCAS.

2. ELEGIBILIDADE GEOGRÁFICA

2.1 ZONA ABRANGIDA PELO PROGRAMA

O PROPESCA abrange a área territorial portuguesa correspondente à Região Autónoma dos Açores (RAA). Toda a Região está integrada no “Objectivo de Convergência”, nos termos da política de coesão.

2.2 DESCRIÇÃO GERAL DO SECTOR DAS PESCAS DA RAA

2.2.1 CONTEXTO SÓCIO - ECONÓMICO GERAL

A RAA reúne um conjunto de características de natureza geográfica, social, económica e ambiental que a distinguem claramente dos restantes territórios nacionais e europeus. Esta especificidade tem determinado a adaptação das políticas nacionais e comunitárias ao seu território, particularmente através do seu estatuto de Região Ultraperiférica, nos termos do n.º 2 do artigo 299 do Tratado.

Enquadramento político-administrativo

Os Açores constituem uma Região Autónoma da República Portuguesa, dotada de poderes legislativos e executivos. Constituem órgãos de governo próprio a Assembleia Legislativa Regional, sediada na Horta, e o Governo Regional, com sedes dos seus departamentos nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial. Ambos os órgãos possuem delegações/departamentos em várias ilhas. Em termos de administração local, a Região está organizada em 19 concelhos e 156 freguesias.

Território

Localização, relevo e morfologia

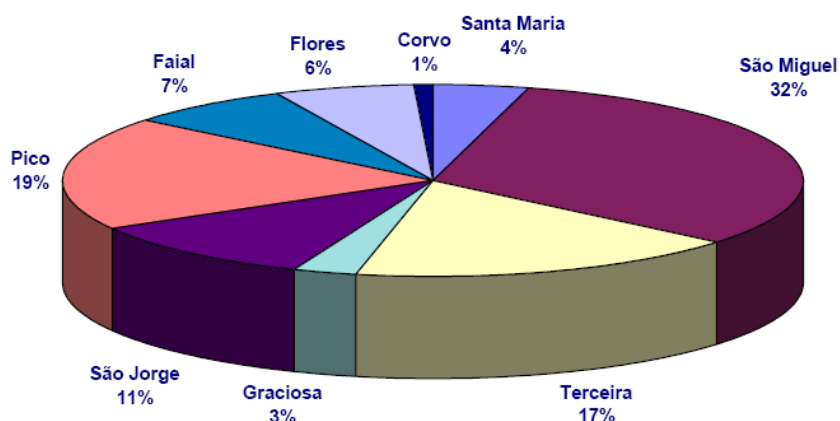
A Região Autónoma dos Açores é um arquipélago situado no Oceano Atlântico Norte, numa faixa limitada pelos paralelos 36º 55' 43” e 39º 43' 02” N e pelos meridianos 24º 46' 15” e 31º

16' 02" W. Este posicionamento determina um forte isolamento geográfico do arquipélago que se encontra a cerca de 1500 km do Continente Europeu, 1450 km da África do Norte e 3900 km da América do Norte.

O arquipélago é formado por nove ilhas habitadas, distribuídas por 3 Grupos (Ocidental, Central e Oriental), e vários ilhéus. O afastamento máximo entre as ilhas regista-se entre Santa Maria e o Corvo (cerca de 630 km), e o mínimo entre o Faial e o Pico (6 km).

A superfície total da Região é de 2.332 Km² correspondendo, respectivamente, a 2,5% e 0,06% das superfícies totais de Portugal e da UE25 e distribui-se desigualmente pelas 9 ilhas.

Distribuição da superfície total da RAA, por ilhas



Fonte: INE, Anuário Estatístico dos Açores 2004

O arquipélago emerge numa vasta plataforma na zona de cruzamento entre as placas litosféricas americana, euro-asiática e africana, sendo a maioria das ilhas constituída por maciços eruptivos complexos. O carácter montanhoso evidencia-se em quase todas as ilhas, e de forma mais diversa, consoante a antiguidade e a violência das manifestações vulcânicas que lhes deram origem. As superfícies planas são pouco desenvolvidas e nem sempre surgem a baixa altitude e as costas são em geral abruptas e pouco acessíveis. As ilhas de Santa Maria e Graciosa são as únicas que se desenvolvem predominantemente a baixa altitude. A Ilha mais baixa (Graciosa) tem um máximo de elevação de 402 m, enquanto na ilha do Pico se situa o ponto mais alto (2 351m).

A geomorfologia do arquipélago determina algumas marcas dominantes da paisagem das ilhas como sejam as crateras de vulcões extintos onde se desenvolvem lagoas, os rios de lava de antigos vulcões e alguns fenómenos de vulcanismo como os géisers, sufartas e fumarolas e nascentes termais.

Clima

O Arquipélago dos Açores encontra-se na zona subtropical dos anticlones do hemisfério norte sendo o “anticlone dos Açores” o factor dominante das condições meteorológicas da Região.

O seu clima, caracterizado por grande imprevisibilidade, pode ser classificado de temperado húmido; no entanto e atendendo à variação da temperatura do ar com a altitude, o clima pode apresentar-se frio oceânico nas regiões com altitudes elevadas, onde a pluviosidade é muito intensa.

A estação entre Setembro e Março é predominantemente chuvosa, caracterizando-se pela passagem frequente de perturbações depressionárias associadas à frente polar, com regimes de ventos forte a muito forte e tempestuoso. De notar que esta realidade afecta particularmente uma Região com acessibilidades fortemente condicionadas, determinando o isolamento das ilhas por impossibilidade de operação do tráfego aéreo e marítimo.

Do ponto de vista agrícola, os ventos intensos (com frequência ciclónicos) que fustigam o arquipélago, especialmente as ilhas ocidentais, são muito prejudiciais para as culturas. Associado aos ventos surge o fenómeno da “ressalga” (água do mar pulverizada levada pelos ventos a grande distância) que queima a vegetação.

Nos restantes meses a estação é menos chuvosa devido à influência do anticlone dos Açores, registando-se um ligeiro défice hídrico estival. Os níveis de precipitação (pluviosidade média anual superior a 1000 mm) e de humidade relativa (em geral elevada, apresentando médias anuais de 80%) sobem de leste para oeste, no arquipélago, da costa sul para a norte, em cada ilha e com a altitude em geral.

A temperatura e a insolação descem acentuadamente com a altitude. De forma geral regista-se uma reduzida amplitude térmica anual (máximo de 10°C) e diária.

Importa ainda realçar a existência de numerosos climas locais impostos pelo carácter montanhoso das ilhas.

Riscos naturais

Devido à sua origem geológica e ao seu posicionamento geográfico, a RAA está exposta a riscos naturais elevados associados à forte probabilidade de ocorrência de sismos, fenómenos vulcânicos e tempestades. A actividade sísmica na região é constante e tem, por vezes, efeitos devastadores, como os associados aos sismos de grande intensidade mais recentes ocorridos em 1980 e 1998. Também as tempestades e os fortes ventos assolam regularmente a Região, originando, por vezes, elevados danos materiais.

Demografia

Indicadores Demográficos, UE, PT e Açores

Indicadores	UE 25	Portugal	RAA
População residente (milhões), 2001	456,9	10,5	0,242
Densidade populacional (hab/km ²), 2003	117,5	113,6	104,1
População com menos de 15 anos (%), 2001	16,9	16,0	21,4
População com 15 a 64 anos (%), 2001	67,2	67,7	65,6
População com mais de 65 anos (%), 2001	16,0	16,4	13,0
População com 25 a 64 anos com um nível de instrução médio ou superior (%), 2004	69,8	25,2	17,2

Fonte: EUROSTAT, Estatísticas Regionais 2003, Censos 2001, Inquérito ao emprego 2004

De acordo com os Censos 2001, a população residente na RAA era de 241.763 habitantes, representando, respectivamente, 2,3% e 0,05% da população total do país e da UE25. A população da RAA é pouco significativa à escala nacional e europeia, apresentando uma estrutura etária mais jovem, uma densidade populacional inferior e um nível de instrução muito baixo.

Os cerca de 242 mil habitantes da RAA, distribuem-se irregularmente pelas nove ilhas, destacando-se, nos extremos, a ilha de S. Miguel, com mais de metade da população do arquipélago e a ilha do Corvo, com pouco mais de quatro centenas de habitantes. As ilhas de

São Miguel e Terceira detêm, no seu conjunto, cerca de 78% da população total do arquipélago.

Do ponto de vista estatístico, na RAA existem apenas 5 cidades de pequena ou muito pequena dimensão: Ponta Delgada (46,1 mil habitantes), Ribeira Grande (11,1 mil habitantes), Angra do Heroísmo (10,2 mil habitantes), Horta (4,4 mil habitantes) e Praia da Vitória (2,3 mil habitantes).

A evolução demográfica nos Açores nos últimos 50 anos foi caracterizada por importantes perdas populacionais, particularmente nas décadas de 60 e 70, fortemente marcadas pela emigração para o continente americano, designadamente a América do Norte, Canadá e Brasil, e também, em menor escala, por via da migração para Portugal continental.

Evolução da População dos Açores entre 1950 e 2001 (variação em %)

Ilhas	1950/1960	1960/1970	1970/1981	1981/1991	1991/2001
RAA	2,8	-11,7	-15,8	-2,3	1,7
Santa Maria	11,8	-26,2	-33,4	-8,9	-5,8
São Miguel	2,1	-10,2	-12,9	-4,5	4,5
Terceira	18,6	-8	-18,7	4	0,2
Graciosa	-8,9	-14,4	-27,5	-3,5	-7,9
São Jorge	-3,7	-17	-21,4	-1,4	-5,3
Pico	-3,3	-15,2	-16,3	-1,8	-2,6
Faial	-15,2	-15,8	-9,3	-3,7	1
Flores	-16,1	-18,3	-19,1	-0,5	-7,7
Corvo	-6,5	-28,8	-23,7	6,2	8,1

Fonte: INE, Séries estatísticas

Na década de 90 esta tendência foi invertida registando-se um ligeiro crescimento da população residente (1,7%), destacando-se a variação positiva de 4,5% registada em São Miguel (a variação registada no Corvo deveu-se sobretudo ao reduzido valor de base). O acréscimo de população registado no período 1991/2001 não está distribuído de forma equilibrada pelas diferentes ilhas, registando-se inclusive, variações negativas persistentes nos vários períodos inter-censitários (Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico e Flores), denotando uma tendência de concentração da população onde se localizam as principais funções administrativas e/ou unidades económicas (São Miguel, Terceira e Faial). A distribuição da população por sexos é equilibrada, representando as mulheres 51% da população total.

No mesmo período a população registou um duplo envelhecimento, resultante de um decréscimo significativo da população com menos de 15 anos (-17,6%) e de um aumento da população com mais de 65 anos (5,5%). Estas variações estão, contudo, abaixo da média nacional, apresentando a Região uma população relativamente jovem comparativamente com o resto do país. Verificou-se igualmente um aumento da população em idade activa (9,2%) superior ao verificado no total do país (6,9%).

Evolução da População residente, por grupos etários, 1991/2001

Âmbito Geográfico	População Residente		Distribuição da população residente por grupos etários(2001)				Variação da População Residente por grupos etários (1991/2001)			
	2001	Variação 1991/2001	0-14	15-24	25-64	>=65	0-14	15-24	25-64	>=65
Portugal	10.356.117	5,0%	16,0%	14,3%	53,4%	16,4%	-16,0%	-8,1%	11,8%	26,1%
RAA	241.763	1,7%	21,4%	17,0%	48,6%	13,0%	-17,6%	2,9%	11,6%	5,5%
Santa Maria	5.578	-5,8%	20,7%	17,4%	49,3%	12,6%	-27,3%	8,1%	-0,8%	5,9%
São Miguel	131.609	4,5%	23,7%	18,1%	47,2%	10,9%	-15,0%	2,0%	18,0%	9,7%
Terceira	55.833	0,2%	19,7%	16,0%	50,5%	13,8%	-18,4%	5,5%	6,3%	6,6%
Graciosa	4.780	-7,9%	17,1%	14,1%	47,6%	21,2%	-23,5%	1,3%	-5,6%	-3,2%
São Jorge	9.674	-5,3%	17,7%	15,7%	49,1%	17,6%	-28,5%	-2,0%	0,5%	9,3%
Pico	14.806	-2,6%	16,4%	13,9%	50,5%	19,2%	-20,9%	0,2%	3,5%	-0,6%
Faial	15.063	1,0%	17,8%	16,1%	51,1%	15,0%	-22,6%	7,2%	13,1%	-5,4%
Flores	3.995	-7,7%	16,9%	14,1%	51,1%	17,9%	-28,3%	-1,7%	1,5%	-11,0%
Corvo	425	8,1%	12,7%	16,7%	51,5%	19,1%	-22,9%	47,9%	22,3%	-15,6%

Fonte: INE, Censos 1991 e 2001

O acréscimo de população verificado no período 1991/2001 é ainda assim bastante inferior ao registado a nível nacional (5%) e é em parte explicado pela quebra da taxa de emigração, que evoluiu de 4,2 ‰ em 1991 para 1‰ em 2001.

De facto, os saldos fisiológicos positivos registados na última década fariam esperar um crescimento populacional mais significativo, denotando que a RAA continua a apresentar um movimento migratório importante e pouca capacidade para fixar e/ou atrair residentes (taxa de atracção negativa).

Âmbito Geográfico	Saldo natural na década de 90	Saldo migratório na década de 90	Taxa de atracção/repulsão na década de 90
Portugal	86.426	406.858	4,1%
RAA	8.785	-4.817	-2,0%

Fonte: PROTA 2006

Através da análise comparada da evolução de alguns dos indicadores demográficos, verifica-se que a Região tem acompanhado a evolução geral observada no país, embora ainda apresente valores favoráveis em relação à média nacional. Há pouco mais de 10 anos a taxa de natalidade nos Açores era ainda bem superior à média nacional, tendo vindo a esbater-se progressivamente essa diferença.

Evolução de indicadores demográficos, Açores e Portugal

Indicadores	1991		2001		2004	
	Açores	Portugal	Açores	Portugal	Açores	Portugal
Índice de dependência demográfica total (%)	63,7	50,6	52,4	47,8	48,1	48,6
Jovens (%)	43,3	30,1	32,6	23,6	29,6	23,0
Idosos (%)	20,4	20,5	19,7	24,2	18,5	25,6
Índice de envelhecimento (%)	47,2	68,1	60,5	102,2	62,4	111,2
Taxa Bruta de Natalidade (‰)	16,2	11,8	13,2	11,7	12,5	10,4
Taxa Bruta de Mortalidade (‰)	11,0	10,5	11	10,3	10,2	9,7
Taxa de Nupcialidade (‰)	7,9	7,3	6,9	5,7	6,2	4,7

Fonte: INE: Censos e Séries Estatísticas

Em termos prospectivos, as estimativas que o Instituto Nacional de Estatística realizou para o conjunto do país apontam, em qualquer dos três cenários adoptados, para a continuação do crescimento demográfico nos Açores nos próximos anos. Com efeito, as hipóteses retidas pelo INE apontam para uma redução do peso relativo do número de residentes com menos de 25 anos, por contrapartida de aumento da população em idade activa, com consequências naturais ao nível de uma maior pressão no mercado de trabalho regional.

		2001	2010*	2020*
0-14 anos	%	21,4	18,6	16,7
15-24 anos	%	17,0	14,0	12,0
25-64 anos	%	48,6	54,8	56,7
>65 anos	%	13,0	12,6	14,6
População	Nº	241 763	247 860	254 638
Índices:				
Envelhecimento		60	68	87
Dependência				
Jovens		33	27	24
Idosos		20	18	21

Fonte: INE

* Cenário Base – entre Cenário Baixo e Cenário Elevado.

No âmbito da posição regional nos quadros demográficos português e europeu observa-se que a população açoriana caracteriza-se como jovem, com uma perspectiva de crescimento demográfico, com índices de dependência e de envelhecimento bem inferior aos valores observados no espaço continental.

Economia

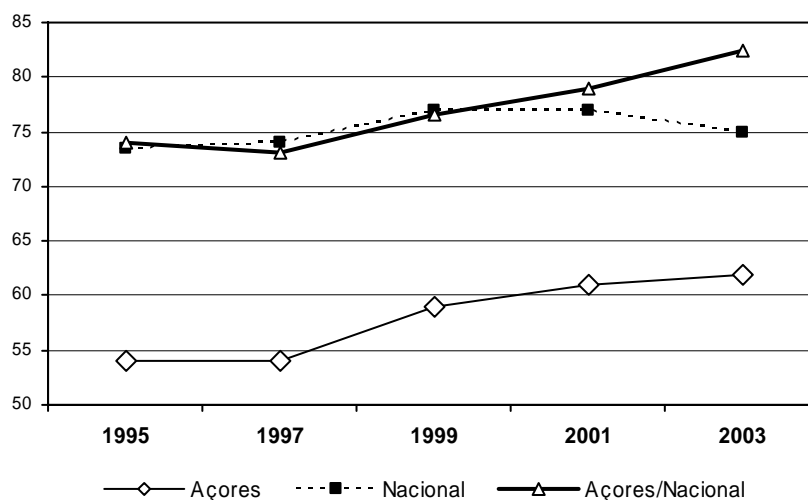
O PIB per capita é o indicador sintético mais utilizado para aferição do nível de desenvolvimento das regiões europeias, na perspectiva do enquadramento e da alocação dos fundos estruturais, no quadro do processo de coesão económica e social. Os dados mais recentes sobre este indicador publicados pelo EUROSTAT revelam que, em 2003, nos Açores o PIB per capita, em paridades de poder de compra, representava 61,1% da média da União Europeia (25) e cerca de 84% da média nacional.

2003

	PIB		PIB per capita	
	Milhões de euros	Milhões de PPC	Euros/Hab.	PPC/Hab.
Açores	2.642	3.178	11.038	13.275
Portugal	137.523	165.402	13.171	15.841
%	1,92		83,8	

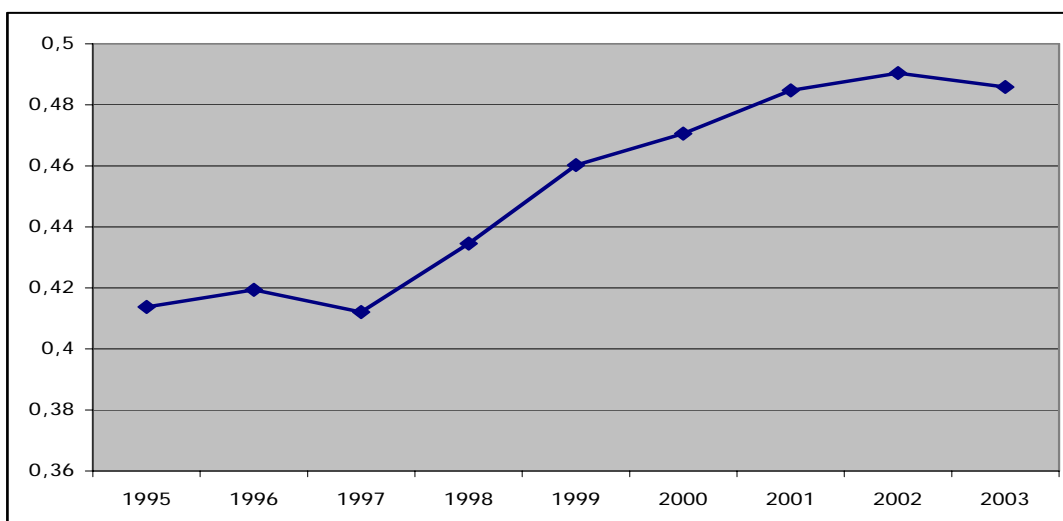
Em termos dinâmicos, observa-se um processo gradual de aproximação aos níveis médios comunitários e, nos últimos anos, de forma mais expressiva, também no quadro do conjunto das regiões portuguesas. No passado relativamente recente, os Açores foram referenciados como uma das regiões menos desenvolvidas a nível nacional e comunitário, saindo recentemente dessa posição extrema.

Convergência (PIB per capita Paridades Poder de Compra) UE 25=100



Decompondo a evolução deste indicador (PIB per capita) em dois grandes domínios de análise, a produtividade e o nível de actividade dos recursos humanos, constata-se que o processo de convergência iniciado na Região tem sido conseguido fundamentalmente pelo aumento da intensidade do factor trabalho. De outra forma, o registo positivo da evolução do nível de riqueza por habitante foi obtido mais por aumentos da actividade da população, em particular do segmento feminino, havendo ainda um potencial de crescimento neste particular, e em menor grau em aumentos substantivos de produtividade.

Relação entre a Capitação do PIB e a Produtividade

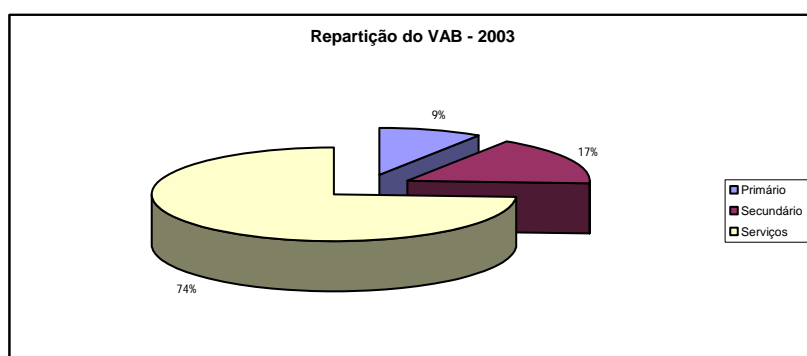


Em termos prospectivos, cruzando com a informação das projecções demográficas, existe ainda margem de progressão para um crescimento intensivo, embora seja desejável um

aumento mais efectivo da produtividade, face ao efeito progressivo do envelhecimento da população, em que o processo de convergência obrigará a um crescimento económico obtido por actividades económicas com maior potencial ao nível da geração de valor acrescentado.

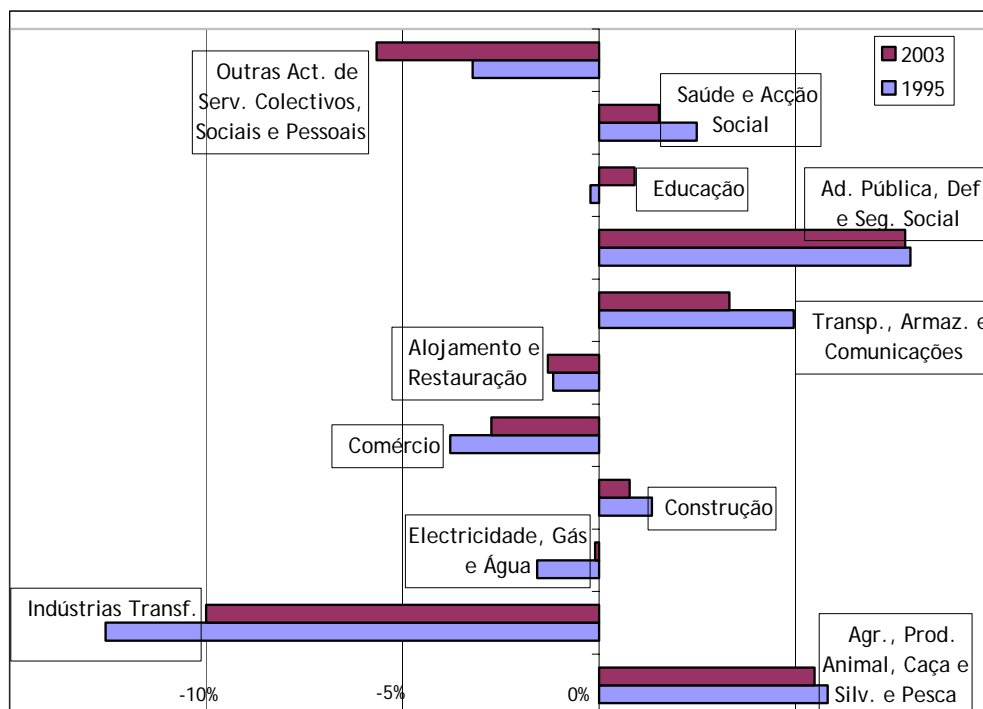
A repartição sectorial da riqueza gerada, evidencia ainda um certo peso do sector primário e a preponderância dos serviços.

Especialização produtiva



Em termos da especialização produtiva, tomando por padrão a distribuição dos pesos relativos dos VABs sectoriais verificados em Portugal, observa-se que os Açores apresentam, em termos gerais, a configuração de uma pequena região insular e periférica, onde assume especial importância a especialização em produções em que se dispõe de vantagens pela proximidade e pela abundância da matéria prima. Por via da configuração arquipelágica regista-se o peso proporcionalmente maior do sector dos transportes e de alguns serviços públicos. Em termos dinâmicos, porém, no período considerado nas últimas contas regionais disponíveis (1995 a 2003), constata-se uma redução das disparidades na comparação das estruturas do VAB (o desvio padrão em 2003 é menor que o calculado para 1995).

Diferença entre as Estruturas dos VAB´s Sectoriais (Açores/País) (%)



É reconhecido o peso e a importância que as fileiras de especialização tradicional, a agro-alimentar, a agro-florestal e ainda a das pescas têm na economia regional. No caso particular da transformação, embora o quadro anterior não seja integralmente esclarecedor, face ao nível de desagregação sub-sectorial apresentada, pode-se referir que, através dados do Observatório Regional do Emprego e da Formação Profissional, as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco afectam perto de 60% de todo o emprego na indústria transformadora na Região. Por outro lado, em 2003, ainda segundo as contas regionais, a produtividade média do factor trabalho (VAB/Emprego) no sector agrícola dos Açores é superior à média nacional, o que é revelador, do peso e da importância das produções identificadas.

A fileira agro-pecuária pode ser considerada como um cluster regional, em virtude da concentração da localização de empresas, com ligações e interdependências entre si, com uma boa imagem junto do consumidor, fortalecendo-se a articulação entre autoridades públicas, Universidade, empresas, e outros agentes. Em termos de produção económica, o leite de vaca produzido na R. A. dos Açores representa cerca de 27 a 29% da produção nacional, sendo mais representativa a penetração do queijo de vaca produzido no arquipélago em relação ao total, cerca de 48%, e também a manteiga, com cerca de 25%, valores que são significativos face à escala do potencial territorial, demográfico e económico da Região.

Merece ainda referência o sector das pescas, enquanto actividade com expressão no arquipélago, estando também associado a jusante à transformação, designadamente a produção de conservas. O volume de pescado descarregado nos portos de pesca da Região ronda as 9 a 10 mil toneladas/ano.

Serviços

Nos serviços, o sector do Turismo tem vindo a constituir-se como um novo pilar da base económica regional, pela dimensão e pelo papel que começa a assumir no conjunto da actividade económica desenvolvida na Região. A hotelaria tradicional e o turismo em espaço rural somaram, no ano de 2005, uma capacidade de alojamento de cerca de 8,5 mil camas, em resultado de um crescimento assinalável do investimento privado no sector, que se fez sentir essencialmente nos últimos quatro anos. Actualmente, mais de 50% da oferta hoteleira dos Açores foi construída de novo e a parte restante foi, na sua maioria, profundamente remodelada e reestruturada. Se em 1993, as dormidas de estrangeiros na hotelaria regional não chegava aos 98,5 milhares (28% do total), em 2005, atingiram as 686 mil dormidas, cerca de 55% do total registado nesse ano.

Em termos prospectivos releva-se a necessidade de aumentar o esforço de divulgação e promoção do destino Açores, para além do trabalho a desenvolver em outras componentes, com vista a melhorar as taxas de ocupação fora da época estival e equilibrar a exploração das unidades hoteleiras, designadamente as mais recentes.

Procura e Ofertas Turísticas

Ano	Dormidas (milhares)	Capacidade de Alojamento (camas)			
		Hotelaria Tradicional	Turismo em espaço Rural	Outros	Total
1993	351	3 228			3 228
1997	417	3 660	137		3 797
2001	865	4 645	249	454	5 348
2005	1 247	7 935	308	265	8 508

Fonte: Estatísticas do Turismo, SREA.

Estrutura empresarial

Ao nível da estrutura empresarial e da dimensão das empresas existem naturalmente diferenças em relação às médias nacionais, face às características muito próprias da Região. Se ao nível da dimensão média (número de trabalhadores por empresa) se regista um valor

ligeiramente superior à média nacional, nos indicadores relativos á actividade a situação é inversa, a que não será estranho o perfil da especialização regional e o actual estágio de desenvolvimento da economia regional.

Empresas

2004

	Empresas	Pessoal	Volume Negócios	VAB
	Nº	Nº	milhões de euros	milhões de euros
Açores	8 768	46 003	3 864	807
% Nacional	1,4	1,5	1,3	1,2

Fonte: INE

Organização empresarial

Na organização empresarial releva o facto da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores ser composta por três instituições suas associadas, a de Ponta Delgada (SMA e SMG), a de Angra do Heroísmo (TER, GRA e SJO) e a do Faial (PIC, FAI, FLO e COR), disponibilizando alguns serviços e apoios aos seus associados, ao nível do aconselhamento jurídico e económico, no desenvolvimento de planos de formação, na promoção de missões empresariais, de feiras e de eventos, no apoio à gestão e acompanhamento de sistemas de incentivos ao investimento, na disponibilização de espaços de incubação de empresas inovadoras e no desenvolvimento de instrumentos de formação empresarial (projectos comparticipados pelo PRAI-Açores) e na participação, em parceria com o governo e com outras entidades, em projectos com parceiros estrangeiros, alguns dos quais comparticipados pela iniciativa comunitária INTERREG.

No segmento da promoção de inovação, designadamente de parcerias entre entidades públicas e privadas, destaca-se o Instituto de Inovação dos Açores (INOVA), a Escola de Novas Tecnologias dos Açores, onde se tem vindo a consolidar níveis de cooperação e de inter-acção entre diversos actores, destacando-se por exemplo iniciativas no âmbito do incentivo à inovação empresarial, com parcerias com INETI, a Universidade Nova e personalidades de reconhecido mérito, ou outras mais dirigidas como são exemplos a prospecção, a avaliação de recursos minerais, envolvendo o Laboratório de Engenharia Civil, a Universidade dos Açores, a valorização das águas termais nos Açores, que agrupa o INOVA, o INETI e o CEDINTEC, entre outros.

Indicadores de Investigação e Desenvolvimento por NUTS II, 2003

	Despesa em I&D no Estado	Despesa em I&D nas empresas	Despesa em I&D no PIB	Pessoal em I&D na população activa	Despesa média em I&D por unidade
	%				milhares de euros
R. A. Açores	18,2	5,1	0,50	0,32	410,3
Portugal	16,9	33,2	0,78	0,47	447,0

fonte: INE

2.2.2 O SECTOR DAS PESCAS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O sector das pescas constitui uma das nossas principais fontes de exploração do mar, representando uma relevante fonte de alimentação, uma importante actividade económica e uma fonte de emprego com impacte social significativo na Região Autónoma dos Açores, que funciona também como um factor de fixação das populações.

As actividades relacionadas com a fileira das pescas, para além de proporcionarem alimentos saudáveis e saborosos, que garantem a segurança do nosso abastecimento alimentar, criam emprego, e promovem o bem-estar e a coesão social e económica na nossa Região.

Nos últimos anos, no sector das pescas e na opinião publica em geral, tem-se assistido a uma crescente tomada de consciência da esgotabilidade dos recursos haliêuticos, bem como da necessidade de gerir e controlar o sector da captura, de forma a que seja garantida a auto-renovação dos recursos piscatórios e a protecção dos nossos ecossistemas marinhos, para que as nossas gerações futuras possam continuar a usufruir desta importante fonte de riqueza.

No que respeita à situação dos recursos marinhos, realça-se que o arquipélago dos Açores embora apresentando a maior subárea da Zona Económica Exclusiva de Portugal, com a dimensão de 953.633 Km², por não ter plataforma continental e ser uma zona de grande profundidade, apresenta uma escassa abundância com grande fragilidade biológica, nomeadamente nas espécies demersais e de profundidade.

Salienta-se também que a área entre as 0 e as 200 milhas dos Açores, até à batimétrica dos - 600m, fruto da morfologia dos fundos, corresponde apenas a cerca de metade da área entre as 0 e as 12 milhas reservada para as zonas ribeirinhas do território continental, de acordo com o Regulamento Base da Política Comum de Pescas. E como são apenas nestas zonas de pesca que se encontram os nossos recursos demersais e de profundidade tradicionais, podemos assumir que actualmente existe um tratamento desfavorável da nossa frota e dos nossos pescadores face à zona Continental Europeia.

Reafirma-se, por isso, como imperativo regional, a necessidade de ser restaurado o limite das 200 milhas para reserva da nossa frota, dado que a solução actualmente existente não se afigura não só como suficiente para acautelar o objectivo de uma gestão de recursos precaucionária e sustentável, nem para garantir a estabilidade das capturas à nossa comunidade piscatória.

As espécies piscícolas, da nossa Zona Económica Exclusiva, constituem recursos naturais, biológicos e renováveis que devem ser consideradas parte do nosso património regional, um bem que deve ser gerido de forma cuidada e precaucionária. Cada peixe retirado do mar por um pescador, deixa de estar disponível para os restantes pescadores, pelo que na actividade da pesca existe uma grande dependência e vulnerabilidade relativamente às actividades de outras embarcações, sem comparação possível com outro tipo de actividades económicas.

Os recursos pesqueiros, como recursos naturais renováveis, podem ser explorados continuamente, se existir ao longo dos tempos uma actividade extractiva adequada à dimensão e à produtividade dos mananciais e se o meio marinho estiver em boas condições. Nesse sentido, para transmitir este património às nossas gerações futuras, é necessário cada vez mais efectuar a gestão da conservação e exploração dos recursos piscatórios e o seu controlo, em parceria com os pescadores e cientistas, no que concerne às quantidades pescadas, aos tipos de técnicas de pesca, à selectividade das artes utilizadas na captura dos peixes e ao esforço de pesca realizado pelas embarcações na nossa zona marítima.

As necessidades dos consumidores e as actuais preocupações no domínio da saúde têm encontrado resposta na qualidade e na segurança do nosso pescado, que também tem contribuído para o fornecimento de produtos da pesca de excelente qualidade no mercado da União Europeia, um dos mais importantes do mundo.

Com uma média de descargas nas lotas regionais, provenientes da pesca marítima, superior a 10.000 toneladas de pescado, nos últimos três anos, podemos afirmar que a nossa produção pesqueira é suficiente para garantir as necessidades alimentares da nossa população, sendo este factor de grande relevância estratégica, seja em termos de auto-sustentabilidade, seja em termos de balança de transacções comerciais de produtos da pesca.

Os postos de trabalho proporcionados pelo sector da pesca na Região são diversificados. O ramo da captura emprega directamente cerca de 3.800 pescadores, apanhadores e trabalhadores em terra de apoio à actividade no mar, designadamente na preparação das artes e na gestão das embarcações. A restante fileira da pesca também gera cerca de mais 1.100 empregos, na indústria de transformação, em especial a conserveira, no circuito de

comercialização do pescado e nos transportes marítimos e aéreos. Ao nível dos serviços também gera emprego nos estaleiros de construção e reparação naval, nas empresas de fornecimento e manutenção de equipamentos de conservação, na comercialização de artes de pesca e equipamentos marítimos, nas empresas seguradoras e de certificação naval, nas empresas abastecedoras e de manutenção, entre outras.

A frota regional, com cerca de 650 embarcações em actividade, divide-se em dois segmentos. A pequena pesca costeira, ou pesca artesanal, que integra um sub-segmento com embarcações de 9 a 12 metros, com capacidade de pesca fora das 50 milhas, e a pesca costeira, segmento constituído pelas embarcações com mais de 12 metros.

Da totalidade da frota actualmente em actividade, 72 % é composta por embarcações de comprimento inferior a 9 metros, 17 % por embarcações entre os 9 e os 12 metros e 11 % pelo segmento de comprimento igual ou superior a 12 metros.

Com o esforço de modernização ocorrido nos últimos anos tem-se assistido a uma renovação gradual da nossa frota, em que a proporção das embarcações com fibra de vidro e outros materiais diferentes da madeira cresceu significativamente. Actualmente temos 73% da frota em madeira, 22% em fibra de vidro, 3% em aço e 2 % em alumínio. As embarcações que já têm convés e cabine representam actualmente 19 % da frota, o que representa uma boa taxa de evolução face ao estado em que a frota se encontrava em meados dos anos 90.

A actual organização comum de mercado abrange actualmente uma enorme área, marcada por grandes disparidades ao nível das cadeias de distribuição, dos hábitos dos consumidores e dos preços, pelo que é fundamental continuarmos a introduzir medidas destinadas a evitar desperdícios, a garantir a estabilidade dos preços, a otimizar o equilíbrio entre a oferta e a procura e a encontrar soluções noutras mercados para a crescente procura de matéria-prima por parte da nossa indústria de transformação.

Este objectivo de estabilizar e regular o mercado, de forma a aproximar a oferta à procura, reforçar a competitividade dos sectores da captura, comercialização e transformação, bem como melhorar a informação dos consumidores sobre os produtos da pesca disponíveis no mercado, deve ser realizado através do reforço do papel e de uma intervenção mais activa do sector da produção regional, nomeadamente através das associações de armadores e pescadores existentes em cada ilha, da organização de produtores, da associação de conserveiros e das eventuais associações interprofissionais que se estabeleçam na Região.

A actividade da pesca necessita da informação científica, indispensável para se poderem tomar decisões com a consciência do estado das unidades populacionais piscícolas, bem como para incentivar procedimentos cautelares nos profissionais da pesca. É por isso que

têm sido essenciais as parcerias estabelecidas com o Departamento de Oceanografia e Pescas e com o Instituto do Mar em projectos de investigação pesqueira que têm contribuído para o desenvolvimento de ferramentas de gestão científicas e de métodos de avaliação das nossas unidades populacionais de peixes e que nos tem permitido gerir sustentavelmente os nossos recursos.

A regulamentação e o controlo da actividade pesqueira são fundamentais para a protecção das recursos piscícolas e para garantir o futuro do sector das pescas. O incumprimento das medidas regulamentares pode significar sobrepesca, danos para renovação das espécies comerciais e, em situação extrema o colapso do sector. A vigilância do cumprimento da legislação é, pois, determinante para uma gestão eficaz das pescas. A fiscalização desempenha assim um papel fulcral para incentivar o cumprimento da regulamentação, dissuadir a concorrência desleal e garantir uma pesca sustentável.

Torna-se portanto essencial continuar a apostar na intensificação da prevenção e na fiscalização da actividade da pesca de forma a minorar e prevenir eventuais procedimentos que possam prejudicar os modelos de gestão em vigor nas nossas águas, através de investimentos que melhorem o controlo da actividade da pesca na nossa ZEE.

A aquicultura marinha é um sector em rápida expansão na Europa, com grande potencial de crescimento no âmbito da produção alimentar, e que necessita de encontrar soluções inovadoras que permitam colocar no mercado as espécies marinhas cultivadas a preços competitivos e com boa qualidade.

Tem existido alguma dificuldade em encontrar investidores privados disponíveis para investir nesta área na Região, em virtude das espécies que eram, até há pouco tempo, produzidas com sucesso comercial na União Europeia não existirem localmente e pelo facto das nossas condições meteorológicas dificultarem a colocação de estabelecimentos off-shore.

Com o desenvolvimento de circuitos fechados com maior segurança ambiental, com a melhoria das técnicas de construção de jaulas marinhas e com o desenvolvimento de produção comercial aquícola de algumas espécies que existem localmente, é importante equacionar a introdução da aquicultura na nossa Região neste período. A importância da indústria da aquicultura, bem como a necessidade de promover o seu desenvolvimento sustentável, sem prejudicar o nosso meio ambiente é uma das nossas preocupações.

No âmbito das infra-estruturas portuárias importa continuarmos com o programa reformador da nossa rede regional de portos e núcleos de pesca, de forma a melhorarmos cada vez mais

as condições de segurança e de trabalho dos profissionais da pesca e assim contribuímos para um aumento da produtividade da nossa Região.

2.2.3 A DESCRIÇÃO DOS PONTOS FORTES E FRACOS, OPORTUNIDADES E AMAEAÇAS (ANÁLISE SWOT)

De seguida apresenta-se uma análise SWOT ao sector da Pesca da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente no que se refere às zonas de pesca e recursos haliêuticos, frota e infra-estruturas de apoio, transformação e comercialização dos produtos das pescas e recursos humanos e formação profissional.

Zonas de pesca e recursos haliêuticos

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> • Zona Económica Exclusiva de grande dimensão; • Proibição do exercício da pesca com arrasto de fundo e com redes de emalhar de profundidade; • Utilização de artes de pesca selectivas pela frota regional; • Restrição imposta ao esforço de pesca da frota regional; • Enquadramento científico importante com a Universidade dos Açores e com duas embarcações de investigação marinha; • Gestão de recursos partilhada entre a administração, sector produtivo e investigação científica. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ecossistemas frágeis; • Inexistência de plataforma continental; • Espécies de profundidade do anexo II do Regulamento do Conselho 2347/2002 no limite de exploração sustentável; • Dispersão e descontinuidade dos bancos de pesca na ZEE; • ZEE com reduzida disponibilidade de bancos de pesca para a captura de espécies demersais e de profundidade do anexo II do Reg. (CE) 2347/2002 e que representam apenas 53% das mesmo tipo de áreas de pesca disponíveis no mar territorial (12 milhas) do Continente Português; • Liberalização do acesso até às 100 milhas da ZEE sem ter em conta o principio da precaução e da estabilidade relativa; • Maiores dificuldades na gestão dos

	<p>recursos devido à falta de informação relativa às capturas efectuadas na ZEE por embarcações comunitárias;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização insuficiente e por vezes pouco eficaz na globalidade da ZEE.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Pescaria do peixe-espada preto com linhas e anzóis representará uma diversificação económica da actividade e, em caso de necessidade, a possibilidade de eventuais recuperações dos stocks demersais e de profundidade tradicionais; • Possibilidade de crescimento nas capturas de pequenos pelágicos uma vez resolvidos os problema de mercado; • Aumento do número de Áreas Marinhas Protegidas; • Valorização da posição privilegiada no oceano atlântico e condições para maior participação no conhecimento e exploração dos mares. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do esforço de pesca para as espécies demersais e de profundidade; • Ocupação dos bancos de pescas entre as 100 e as 200 milhas por embarcações de outros Estados-Membros, obrigando a frota local a recolher-se no interior das 100 milhas; • Sobre-exploração de espécies demersais e de profundidade.

Frota e infra-estruturas de apoio

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> • Tradição de pesca na Região; • Frota espalhada por bastantes portos em todas as ilhas; • Respeito pelos níveis de referência da frota; • Frota adequada com os objectivos de conservação de recursos; • Construções de embarcações com capacidade de pesca intensiva não são 	<ul style="list-style-type: none"> • Cultura da qualidade a melhorar; • Vulnerabilidades às flutuações das capturas de atuns; • Espécie de atum (bonito ou gaiado) mais capturado na Região sem valor comercial em fresco; • Condições ainda deficientes das embarcações em especial na frota local; • Envelhecimento da frota;

<p>autorizadas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preservação das actividades de pesca tradicionais e artesanais de que está altamente dependente o desenvolvimento social e económico das comunidades costeiras; • Interligação do sector da pesca com outros sectores da economia; • Existência de boas infra-estruturas para recepção de pescado; • Lotas em todas as ilhas; • Informatização em curso da rede regional de lotas; • Estruturas de refrigeração e congelação em todas as ilhas; • Rede de portos de pesca em todas as ilhas; • Existência em todas as ilhas de portos equipados com casas de aprestos, equipamentos de varagem e de fabrico de gelo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de continuar a renovação e modernização da frota; • Tecido empresarial composto principalmente por empresários em nome individual e micro-empresas, com pouca iniciativa competitiva e fraca visão estratégica; • Invernos rigorosos que limitam a actividade da pesca principalmente à frota artesanal; • Falta de alguns portos de abrigo nalgumas ilhas; • Falta de empresas de construção e reparação naval.
<p>Oportunidades</p>	<p>Ameaças</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Modernização da frota pesqueira e introdução de novas tecnologias (segurança e conforto, melhorias ambientais e redução do consumo de combustível); • Reconversão parcial da frota atuneira e dos demersais para o peixe-espada preto; • Valorização dos produtos da pesca através da melhoria das condições do manuseamento e conservação a bordo; • Entrada da organização de produtores no mercado de segunda 	<ul style="list-style-type: none"> • Contínuo aumento dos preços dos combustíveis; • Continuo envelhecimento da frota, com a conseqüente degradação das condições de segurança e conforto das tripulações, devido à ausência de apoios à renovação; • Limitação das ajudas à modernização da frota; • Diminuição das condições de trabalho a bordo; • Redução das capturas de espécies tradicionais com peso na economia

<p>venda e no circuito de comercialização de pescado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das condições sócio-económicas e da formação profissional das comunidades piscatórias; • Modernização da actividade empresarial; • Certificação, rotulagem e promoção das pescarias sustentáveis dos Açores; • Ampliação de mais portos e construção de mais infra-estruturas de apoio à actividade da pesca em todas as ilhas. 	<p>regional;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interações negativas de artes de pesca, nos bancos entre as 100 e as 200 milhas, entre as embarcações comunitárias com palangre de fundo e de superfície e as embarcações regionais com palangre de fundo dirigido a espécies demersais e de profundidade; • Diminuição das zonas de pesca face à ocupação dos bancos de pesca entre as 100 e as 200 milhas.
---	--

Transformação e comercialização dos produtos da pesca

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> • Indústria transformadora de tunídeos desempenha um papel preponderante no escoamento da produção da frota pesqueira regional; • Indústria conserveira apresenta características de trabalho manual com excelentes acabamentos, com uma componente importante de mão-de-obra feminina; • Conserva final de atum de elevada qualidade; • Implementação recente de uma empresa de transformação de peixe espada-preto; • Elevada consumo de pescado; • Importante fluxo de exportação; 	<ul style="list-style-type: none"> • Indústria de transformação limitada praticamente ao atum; • Limitações do mercado interno regional, tendo os produtos transformados de serem exportados; • Descontinuidade do território obriga à implementação da mesma empresa em várias ilhas para obviar os custos de transporte do atum descarregados por embarcações de ilhas diferentes; • Dependência da indústria conserveira do mercado do azeite; • Custos suplementares com o escoamento dos produtos da pesca para os mercados europeus, seja por via marítima ou aérea;

<ul style="list-style-type: none"> Existência de lotas em todas as ilhas; Pescado fresco e refrigerado de alta qualidade e com procura no mercado europeu. 	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldades de escoamento de pescado fresco e refrigerado nas ilhas sem ligação aérea directa ao Continente; Empresas de comercialização funcionam na maior parte como intermediários de empresas do Continente.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> Criação de empresas de transformação e filetagem de pescado congelado; Possibilidade de venda a retalho de produtos congelados; Capacidade de desenvolver produtos tradicionais e artesanais de qualidade; Certificação e rotulagem dos produtos frescos e transformados; 	<ul style="list-style-type: none"> Capturas de atum com muitas variações e em baixa; Pouca capacidade para garantir preços competitivos com a concorrência; Dependência do mercado conserveiro internacional; Aumento do preço do azeite; Não renovação dos apoios do POSEI; Aumento dos custos suplementares resultantes dos acréscimos dos preços dos combustíveis; Limitação das ajudas à modernização do sector conserveiro regional; Fecho das fábricas conserveiras por perda de competitividade relacionada com falta de capacidade de modernização.

Recursos humanos e formação profissional

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> Actividade associativa no sector produtivo em expansão; Associações de 	<ul style="list-style-type: none"> Baixo nível de escolaridade de grande parte dos profissionais da pesca; Alguma resistência à mudança;

<p>armadores/pescadores em todas as ilhas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Existência de Organização de Produtores com dimensão regional cobrindo todas as ilhas; • Classe piscatória relativamente jovem; • Formação descentralizada da actividade da pesca em cada ilha. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de mão-de-obra em algumas ilhas; • Absentismo nas conserveiras.
<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de apostar em formação polivalente (pesca e comércio); • Apostar em cursos de reciclagem nas áreas da qualidade, gestão e indústria. 	<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sector tornar-se menos apelativo para os jovens, por degradação das condições de trabalho a bordo.

2.2.4 SITUAÇÃO AMBIENTAL

A Região Autónoma dos Açores é, e bem, considerada uma Região de uma beleza natural impar, que preserva ainda elevados padrões de qualidade ambiental. Além disso, a dispersão da população pelas nove ilhas e a forte ligação ao mar, acentuam necessariamente os laços com o meio natural.

Conforme Relatórios do Estado do Ambiente anteriores, os Açores possuem parâmetros de qualidade ambiental geralmente satisfatórios, ao contrário da generalidade das zonas urbanas de Portugal Continental. Todavia, e apesar de não terem sido identificadas tendências negativas na qualidade do ambiente, a realidade mostra que existem ainda situações não desejáveis.

Com a elaboração do 3º Relatório do Estado do Ambiente da Região Autónoma dos Açores passa a ser possível uma análise mais rigorosa das tendências verificadas. De uma forma geral, não existem situações de ruptura em nenhum dos temas avaliados entre os vários anos objectos de análise, podendo considerar-se que a qualidade do ambiente na Região é satisfatória.

As características predominantemente não urbanas da Região têm-se mantido, sendo efectuada uma adequada protecção dos recursos naturais através das estratégias sectoriais implementadas, dos planos de gestão e ordenamento executados e da regulamentação de áreas classificadas para a protecção dos recursos.

Os recursos naturais da Região são fundamentais no desenvolvimento da economia e devem continuar a ser explorados de uma forma sustentável.

A área de natureza apresenta uma boa avaliação resultado das eficazes políticas definidas e dos vários instrumentos de gestão aprovados e em aplicação. Tirando partido da satisfatória qualidade ambiental da Região, a promoção e gestão ambiental têm também uma avaliação satisfatória, com a continuação do desenvolvimento de acções variadas sobre o tema. Ao nível dos riscos naturais e antropogénicos, têm sido desenvolvidas acções relevantes para a minimização da vulnerabilidade à ocorrência de fenómenos imprevisíveis.

Na área das pescas, a frota da Região, predominantemente constituída por pequenas embarcações de convés aberto e sem cabine, utiliza artes de linhas e anzóis para a pesca de demersais e de grandes pelágicos, pequenas redes de emalhar costeiras para a pesca de demersais e pelágicos, redes de cercar para bordo para a captura de pequenos pelágicos e armadilhas para captura de crustáceos, artes altamente selectivas e que não interferem com, nem prejudicam os fundos onde são utilizadas. A utilização das artes atrás mencionadas tem permitido manter uma pesca ecológica e sustentável, de modo a preservar o ambiente marinho e a proporcionar rendimentos continuados aos pescadores e às gerações vindouras. No seguimento de uma política de pescas ecológica e sustentável, o Governo Regional dos Açores debateu-se junto das instâncias comunitárias no sentido de fazer publicar regulamentação proibindo o uso de redes de arrasto de profundidade e de redes de emalhar de profundidade em toda a ZEE dos Açores, de modo a evitar o uso daquelas artes, altamente depredadoras dos recursos como destruidoras dos fundos onde operam.

2.2.5 SITUAÇÃO DE IGUALDE ENTRE HOMENS E MULHERES

Na Região Autónoma dos Açores existia até há pouco tempo uma tradição rígida que determinava que a pesca marítima e os trabalhos em terra com ela relacionados eram reservados aos elementos do sexo masculino, excepção feita, também por tradição, ao trabalho na indústria conserveira, essa com mão de obra predominantemente feminina, e, até

há alguns anos atrás, à extracção de algas e à apanha de lapas. Por tradição, também, as mulheres sempre acumularam, quando era possível obter um trabalho remunerado, esse trabalho com as lides domésticas e com o trabalho burocrático ligado à casa e à actividade dos maridos na pesca, que estes nunca, ou raramente, executam. Assim, constata-se que as mulheres dos profissionais da pesca têm desempenhado ao longo dos anos, um papel de retaguarda no que diz respeito ao trabalho dos maridos, assumindo a liderança dos trabalhos domésticos e da educação dos filhos. O baixo nível de instrução das mulheres e a dificuldade na obtenção de trabalho fora do lar têm, de certo modo, ajudado a manter essa situação.

Porém, de há algum tempo a esta parte, tem-se notado uma grande apetência das mulheres dos pescadores em alterar o seu “status-quo”. Embora cerca de 75% das mulheres das comunidades piscatórias sejam domésticas, constata-se que já 2,3% trabalham na pesca para a família, principalmente na preparação de aparelhos, no apoio à logística das embarcações, na área burocrática da actividade das suas embarcações e mesmo na actividade da pesca propriamente dita. Têm surgido também várias iniciativas de carácter formativo, para as quais as mulheres mostram grande vontade, apesar de quase sempre em áreas que tradicionalmente lhes têm sido reservadas, tais como a culinária, a hotelaria e serviços turísticos, costura, e serviços de limpeza, embora comece a surgir aptidão para formação em áreas como actividades complementares à pesca, informática e economia doméstica. Observa-se, também, o surgimento de um movimento associativo de mulheres ligadas à área da pesca, que já levaram à realização de encontros/debate sobre o papel da mulher na pesca, de acções de sensibilização específica, realizadas em vários portos de pesca, visando a promoção da igualdade e a visibilidade das mulheres nas comunidades piscatória, além de intercâmbios nacionais e transnacionais

Importa, pois, continuar a alterar esta situação, e continuar a fomentar e a promover iniciativas como as atrás enumeradas, de modo a que as mulheres participem mais activamente na vida laboral, não só nas actividades directamente relacionadas com a pesca, como em actividades periféricas, tais como a preparação de aparelhos de pesca, a compra, transformação e comercialização de pescado através da criação de pequenas empresas familiares ou de carácter cooperativo, a constituição de núcleos de divulgação da culinária tradicional complementando a actividade da pesca turismo, e criação de núcleos museológicos da pesca e manutenção dos já existentes.

3. ESTRATÉGIA E EIXOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA OPERACIONAL

O programa PROPESCAS assenta na criação das condições para a competitividade e sustentabilidade do sector pesqueiro regional, tendo em conta a aplicação de regimes de exploração biológica e ecologicamente sustentáveis; a melhor organização do ramo da captura, transformação e comercialização; o robustecimento da actividade produtiva empresarial, a diversificação e acréscimo de mais valias e a garantia da qualidade dos produtos da pesca.

O desenvolvimento sustentável do sector das pescas da Região Autónoma dos Açores depende de uma visão estratégica comum, de uma política integrada, de um melhor conhecimento científico e técnico, da cooperação institucional entre os parceiros do sector, da valorização dos profissionais e da sua participação activa em sistemas de governação responsáveis e eficazes de forma a que o sector das pescas se torna mais competitivo num quadro de globalização a nível mundial.

A colaboração estreita entre o sector público e privado, designadamente, através das associações representativas do sector e das organizações de produtores, assume um papel fundamental no reforço da competitividade e no crescimento sustentado das pescas, bem como, no ajustamento dos agentes económicos às novas realidades e na preservação das espécies pesqueiras para garanti o futuro a longo prazo.

A competitividade do sector pesqueiro regional e da sua sustentabilidade dependem, pois, da aplicação de regimes de exploração biológica e ecologicamente sustentáveis, de uma melhor organização do ramo da captura, transformação e comercialização, do robustecimento da actividade produtiva e empresarial, da diversificação e acréscimo das mais valias e da garantia de qualidade dos produtos da pesca.

É pois necessário reforçar a actividade do sector da pesca no contexto da economia e da sociedade açoriana e mesmo, tendo presente os condicionalismos que afectam o sector, no âmbito da Política Comum das Pescas, apostar no desenvolvimento da produção de novas espécies que ainda não estão a ser exploradas comercialmente e de novos produtos finais.

Neste objectivo estratégico importa realçar a necessidade de ser aprofundada a discriminação positiva que, nos termos do artigo 299º do Tratado, se deve dar aos operadores sedeados nesta Região Ultraperiférica.

Assim, as linhas orientadoras para o desenvolvimento do sector das pescas da Região Autónoma dos Açores, pressupõe a inclusão no PROPESCAS, dos seguintes eixos prioritários:

- ❖ Eixo Prioritário 1 – Adaptação da Frota de pesca regional
- ❖ Eixo Prioritário 2 – Aquicultura, transformação e comercialização dos produtos da pesca;
- ❖ Eixo Prioritário 3 – Medidas de interesse geral
- ❖ Eixo Prioritário 4 – Desenvolvimento sustentável das zonas de pesca

3.1 DESCRIÇÃO E PRINCIPAIS OBJECTIVOS DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

3.1.1 EIXO PRIORITÁRIO 1 - ADAPTAÇÃO DA FROTA DE PESCA REGIONAL

O ramo captura continuará a constituir, apesar das limitações e constrangimentos decorrentes da necessidade de assegurar a sustentabilidade dos mananciais pesqueiros e de uma Política Comum de Pescas que nem sempre atende às especificidades das regiões ultraperiféricas um dos principais subsectores das pescas, pelo que, naturalmente, terá que assumir uma prioridade da política regional.

Trata-se de um subsector confrontado com múltiplos desafios, que emprega a maior parte da mão-de-obra do sector, sendo imperativo continuar com o programa da sua modernização e renovação, pela importância económica, social e cultural que representa para os Açores.

No entanto, mesmo com limitações, a produção pesqueira ainda pode evoluir. Embora as espécies demersais e de profundidade tradicionais estejam no seu limite de exploração sustentada, existe potencial de crescimento na pescaria das espécies de grande profundidade, como por exemplo o peixe-espada preto, a melga, a escamuda e o caranguejo real. Também a pescaria do camarão com armadilhas poderá ser desenvolvida em pequena escala em cada ilha. A pescaria dos pequenos pelágicos poderá crescer desde que se resolva a situação do mercado, seja em fresco seja em congelado.

Em concreto, a pescaria do peixe-espada preto com linhas e anzóis, e a que poderá oferecer mais garantias de segurança e estabilidade futura aos armadores regionais, dado que este

recurso existe em abundância na ZEE dos Açores. Esta pescaria permitirá não só uma diversificação e reorientação da actividade da pesca tradicional, bem como, possibilitará eventuais recuperações dos stocks demersais e de profundidade tradicionais, em caso de futura necessidade.

Assim, no âmbito deste eixo, estão previstos os seguintes objectivos estratégicos a desenvolver no período de 2007-2013:

- ❖ Apoiar a modernização das embarcações de pesca, em particular na motorização, nos equipamentos de bordo e em melhoramentos no casco, convés e cabine, de forma a reforçar a segurança, higiene, habitabilidade e condições de trabalho a bordo dos profissionais da pesca, e a melhorar as condições de manuseamento, selectividade e acondicionamento do pescado a bordo;
- ❖ Apoiar os pescadores e armadores da pequena pesca costeira no âmbito de acções e medidas dirigidas a promover uma melhor gestão e controlo da pesca, o reforço das suas competências profissionais e no domínio da sua segurança, a melhor organização dos circuitos desde a produção até à comercialização do pescado respectivo e a utilização de artes e métodos de pesca mais selectivos para protecção dos recursos;
- ❖ Apoiar a aquisição, por pescadores com idade inferior a 40 anos, da primeira embarcação de pesca usada, de forma a incrementar a entrada de novos armadores com experiência na actividade da pesca;
- ❖ Apoiar projectos-piloto no âmbito da diversificação e reorientação da actividade da pesca em pesqueiros regionais, nomeadamente para a captura de espécies ainda não exploradas comercialmente, como os crustáceos e espécies de grande profundidade;
- ❖ Apoiar experiências de pesca em pesqueiros externos, aproveitando a utilização de oportunidades da pesca disponíveis para a captura de tunídeos;
- ❖ Apoiar abates selectivos de embarcações de pesca que não tenham as adequadas condições de trabalho de segurança, no quadro de planos de ajustamento do esforço de pesca;

- ❖ Apoiar sócio economicamente os profissionais envolvidos em paragens temporárias da sua actividade por razões imprevistas, como sejam problemas surgidos ao nível dos recursos, no âmbito de planos de gestão ou de ajustamento de esforço de pesca;
- ❖ Apoiar a substituição de artes de pesca por outras mais selectivas e amigas do ambiente e aquisição de dispositivos de dissuasão acústica que afastem os cetáceos das artes de pesca.

3.1.2 EIXO PRIORITÁRIO 2 - AQUICULTURA, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA PESCA

Este eixo compreende ajudas públicas destinadas a promover o investimento na introdução da aquicultura sustentável na Região, na criação de novas indústrias de filetagem e de congelação, na modernização das unidades de transformação e comercialização dos produtos da pesca, com o objectivo de melhorar a quantidade e qualidade da produção pesqueira regional.

No que concerne à aquicultura, a estratégia para o arranque desta área produtiva na Região terá sempre em conta a sua compatibilidade com o meio ambiente, a criação de emprego estável e a garantia de produção de espécies marinhas saudáveis, seguras e de boa qualidade alimentar.

A incorporação desta actividade nos modelos de gestão integrada das zonas costeiras, o incremento da segurança dos produtos aquícolas, a minimização dos problemas dos resíduos e da poluição, a introdução de espécies exóticas e de organismos geneticamente modificados, as questões relacionadas com a segurança da navegação, são exemplos de questões importantes relacionadas com a aquicultura que serão detalhadamente analisadas para se encontrarem as soluções adequadas à especificidade da Região.

A fileira da transformação e comercialização é constituída pelas conservas de peixe, a filetagem, congelação e, por fim, a preparação e acondicionamento de pescado fresco ou refrigerado.

Neste subsector é de realçar a indústria regional conserveira que desempenha um papel fundamental no escoamento da produção da frota atuneira regional, nomeadamente no que concerne à espécie bonito, que não tem mercado de venda em fresco, sendo actualmente responsável, na Região, por cerca de oito centenas de postos de trabalho, predominantemente femininos, e pela laboração de cerca de 20.000 toneladas de atum.

Sublinha-se também que há cerca de três anos foi implantada nos Açores, em particular na ilha de Santa Maria, uma fábrica de transformação de peixe-espada preto, situação que representa uma diversificação das actividades da pesca e do processamento e uma aposta num recurso pouco explorado no arquipélago e com grande potencial, que pode permitir a melhorar a produtividade regional e ser fonte de rendimentos alternativos para os armadores regionais.

Toda esta fileira interage num mercado pequeno, insuficiente para o escoamento da sua produção em que, actualmente, até o atum tem sido adquirido a empresas europeias no exterior da Região. Como as indústrias regionais actuam numa zona isolada, bastante distante do continente europeu, necessitam importar material e matéria-prima e exportar os produtos da pesca, por via aérea ou marítima, para colocação nos mercados europeus, estando por isso sujeitos permanentemente a acréscimos de custos de funcionamento gerados pela ultraperiféricidade.

Estes acréscimos de custos suportados pelas empresas açorianas têm vindo a ser minimizados pelos programas comunitários de apoio ao escoamento dos produtos da pesca das Regiões Ultraperiféricas, pese embora apenas cubram uma percentagem inferior aos custos suplementares reais. O apoio comunitário tem sido importante para reduzir a desvantagem permanente de concorrência que estas empresas estão sujeitas, sendo por isso fundamental que o regime se mantenha e que seja implementado de uma forma definitiva.

Este ramo deverá ajustar-se comercialmente ao perfil actual dos consumidores e das suas necessidades, devendo alargar e diversificar a sua actividade, adaptando-se à evolução do mercado.

A internacionalização, o maior controlo dos circuitos de comercialização e a maior capacidade de gerar valor acrescentado são elementos cruciais da estratégia de crescimento para esta área, cuja concretização só será possível mediante uma forte aposta na qualidade e na inovação de processos e produtos, bem como na introdução de melhorias na gestão e na organização.

Por isso, no âmbito deste eixo estão previstas os seguintes objectivos estratégicos a desenvolver:

- ❖ Apoiar investimentos relativos à construção e aquisição de equipamentos para instalações de produção com vista à introdução da actividade aquícola no arquipélago;

- ❖ Apoiar a modernização das unidades conserveiras, com vista à melhoria das condições de trabalho, melhoria e controlo das condições de saúde pública, de higiene e qualidade dos produtos e a redução dos impactos negativos no ambiente, nomeadamente através da construção e requalificação de ETAR's;
- ❖ Apoiar a construção de novas unidades de transformação e de filetagem de pescado congelado;
- ❖ Apoiar a construção de novas unidades da indústria transformadora tradicional resultantes de deslocalizações por exigências de ordem ambiental ou de planos de ordenamento do território;
- ❖ Promover investimentos que tenham por objectivo a certificação da qualidade dos produtos transformados e a diversificação da produção;
- ❖ Promover a criação de condições favoráveis para que os agentes económicos do sector possam dinamizar os circuitos de comercialização, de forma a que os produtores possam tirar mais valias da valorização das espécies marinhas capturadas;
- ❖ Promover os investimentos que incrementem as exportações para a União Europeia e para países terceiros e que melhorem a competitividade, a produtividade e a capacidade concorrencial do sector;
- ❖ Promover os investimentos que visem aumentar o valor acrescentado dos produtos da pesca, nomeadamente através do aproveitamento industrial de espécies com capturas excedentárias ou subexploradas como o chicharro, cavala, camarão e peixe-espada preto, entre outros;
- ❖ Promover os investimentos que criem postos de trabalho qualificados e permitam aquisição de conhecimentos e de tecnologias, novas ou inovadoras, através de parcerias entre as empresas e o sistema científico e tecnológico, como universidades e laboratórios.

3.1.3 EIXO PRIORITÁRIO 3 - MEDIDAS DE INTERESSE GERAL

O terceiro eixo prioritário do PROPESCAS inclui as medidas de interesse geral que sejam implementadas com o apoio activo dos operadores ou das organizações legalmente reconhecidas, bem como, as que contribuam para melhorar o meio marinho, os investimentos em portos de pesca existentes, a promoção e desenvolvimento de novos mercados, os projectos-piloto e a transformação de navios de pesca.

Compreende ainda, a concessão de apoios a medidas de interesse geral de âmbito mais vasto que as medidas normalmente tomadas por empresas privadas e que contribuam para a realização dos objectivos da Política Comum das Pescas.

Neste sentido neste eixo estão previstas os seguintes objectivos estratégicos a desenvolver:

- ❖ Continuar a reforma da rede regional de portos construindo, melhorando ou ampliando cais, rampas de varagem e terraplenos, instalando redes de abastecimento de energia e água e dotando também estas áreas portuárias com oficinas de reparação naval, casas de aprestos e armazéns para comercialização de produtos e equipamentos da pesca;
- ❖ Investir em infra-estruturas portuárias de forma a continuar a melhorar os serviços de apoio à actividade pesqueira, equipando os portos e núcleos de pesca com meios de movimentação e manuseamento de embarcações e de produtos da pesca, com cais e pontões flutuantes e com equipamentos que visem o aumento de segurança de pessoas e bens;
- ❖ Continuar a investir na construção e no melhoramento e renovação das lotas regionais, dotando-as com uma nova geração de sistemas informáticos, com modernos equipamentos de gelo e frio e, quando adequado, com novas valências, incluindo a climatização;
- ❖ Apoiar medidas de interesse colectivo desenvolvidas com a participação de organizações de produtores, que visem contribuir de forma sustentável para uma melhor gestão ou conservação dos recursos haliêuticos, que controlem as condições de acesso às zonas de pesca, que fomentem a realização de parcerias entre cientistas e profissionais do sector das pescas e que promovam métodos ou artes de pesca selectivos;

- ❖ Apoiar medidas de interesse colectivo promovidas com a participação de organizações de produtores e que se destinem à realização de investimentos em equipamentos e infra-estruturas de produção, transformação e comercialização, à melhoria das competências profissionais ou das condições de trabalho e de segurança no sector;
- ❖ Promover a implementação de planos de melhoria de gestão de capturas e da qualidade dos produtos da pesca através das associações do sector e das organizações de produtores;
- ❖ Apoiar medidas de interesse colectivo destinadas a proteger e desenvolver a fauna e a flora aquáticas e que contribuam para melhorar o meio marinho;
- ❖ Apoiar a divulgação e promoção dos produtos da pesca e da aquicultura;
- ❖ Apoiar a realização de estudos que visem o conhecimento do perfil do consumidor e as novas tendências do mercado;
- ❖ Apoiar a realização de estudos sobre o contributo da certificação dos produtos da pesca e sobre o desenvolvimento de novos produtos, de produtos artesanais e tradicionais;
- ❖ Apoiar o desenvolvimento de factores de competitividade, incluindo formação profissional, criação de marcas, comercialização e marketing;
- ❖ Apoiar projectos que visem a valorização, promoção e desenvolvimento de novos mercados para os produtos piscícolas;
- ❖ Apoiar a transformação de embarcações de pesca registadas na frota da Região Autónoma dos Açores, para fins de formação ou de investigação no sector das pescas ou outras actividades não ligadas à pesca, como por exemplo a museologia e turismo;
- ❖ Promover a valorização e qualificação dos profissionais do sector das pescas, incrementando a formação com reforço da componente prática, enquanto instrumento de valorização de competências e de actualização de saberes essenciais ao desempenho das profissões ligadas ao mar;

- ❖ Apoiar projectos-piloto promovidos pelas entidades que operam no sector da pesca, em articulação com a Universidade dos Açores, destinados a adquirir e a divulgar novos conhecimentos técnicos, incluindo pescarias experimentais, novos métodos de pesca mais selectivos e actividades de pesca mais amigas do ambiente;
- ❖ Consolidar e expandir as estruturas técnicas e operativas, reforçando a capacidade de intervenção fiscalizadora da Inspeção Regional das Pescas;
- ❖ Reforçar os sistemas SIFICAP e MONICAP, para uma maior eficácia do controlo da nossa Zona Económica Exclusiva;
- ❖ Promover a formação do pessoal inspectivo, no âmbito da política comum de pescas, visando o aperfeiçoamento do seu desempenho, a actualização dos seus conhecimentos e a uniformização de procedimentos de controlo.

3.1.4 EIXO PRIORITÁRIO 4 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS ZONAS DE PESCA

O último eixo prioritário do PROPESCAS pretende garantir o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras dependentes das pescas.

A aplicação da Política Comum de Pesca baseada no pressuposto de se garantir uma exploração sustentável dos recursos tem implicado, por via da imposição de tectos de captura nalgumas espécies, algumas limitações à actividade da nossa frota de pesca.

Esta situação poderá provocar efeitos negativos no nível sócio-económico das comunidades mais dependentes do sector da pesca e no bem-estar das populações ribeirinhas, se não forem tomadas medidas adequadas que substituam eventuais perdas de rendimentos.

Pretende-se, assim, até 2013, aumentar o nível de emprego nas zonas mais dependentes de pesca através da criação de novos postos de trabalho, preferencialmente, nas actividades ligadas directa ou indirectamente ao sector das pescas ou ligadas ao mar.

A actividade da pesca deve continuar a ser o motor do desenvolvimento das nossas zonas de piscatórias, e este eixo prevê que a diversificação da actividade tem de ser equacionada, nas nossas comunidades, numa perspectiva de:

- ❖ Possibilitar o pluriemprego aos profissionais do sector, permitindo a prática de uma actividade complementar no mar, como seja a actividade turística;
- ❖ Criar novos postos de trabalho na comunidade piscatória, através de investimentos que visem o desenvolvimento económico, social ou mesmo cultural, como por exemplo na área da restauração, formação, serviços e pequenos núcleos museológicos locais;
- ❖ Incentivar a criação ou modernização de pequenas infra-estruturas que beneficiem as comunidades mais dependentes da pesca, nomeadamente as relacionadas com o mar, turismo, protecção do ambiente e valorização do nosso património histórico e natural.

3.1.5 EIXO PRIORITÁRIO 5 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A inclusão deste eixo prioritário no PROPESCAS é justificado pela necessidade de financiar as medidas de preparação, acompanhamento, de apoio técnico e administrativo, de avaliação e de auditoria necessárias à execução das diferentes fases do programa.

3.1.6 DISTRIBUIÇÃO DAS MEDIDAS POR EIXO

O PROPESCAS incluirá as seguintes medidas:

PROPESCAS	EIXOS	MEDIDAS
	Eixo Prioritário 1	Medida 1.1 Cessação definitiva das actividades da pesca Medida 1.2 Cessação temporária das actividades da pesca Medida 1.3 Investimentos a bordo dos navios de pesca e selectividade Medida 1.4 Pequena Pesca Costeira Medida 1.5 Compensações sócioeconómicas para efeitos da gestão da frota
	Eixo Prioritário 2	Medida 2.1 Investimentos produtivos na aquicultura Medida 2.2 Investimentos nos domínios da transformação e comercialização
	Eixo Prioritário 3	Medida 3.1 Acções Colectivas Medida 3.2 Portos de pesca, locais de desembarque e abrigos Medida 3.3 Desenvolvimento de novos mercados e campanhas promocionais Medida 3.4 Projectos piloto Medida 3.5 Transformação para reafecção de navios
	Eixo Prioritário 4	Medida 4.1 Desenvolvimento sustentável das zonas de pesca
	Eixo Prioritário 5	Medida 5.1 Assistência técnica

3.2 PLANO DE FINANCIAMENTO DO PROPESCAS

A Região Autónoma dos Açores para além de se enquadrar no “Objectivo da Convergência” em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho, é uma Região Ultraperiférica, nos termos do n.º 2 do artigo 299 do Tratado.

Assim, e nos termos do nº 9 do artigo 53º do Regulamento (CE) nº 1198/2006, de 15 de Agosto, a taxa máxima de co-financiamento do FEP para cada um dos eixos prioritários definidos do PROPESCAS é de 85%, para todos os sectores e beneficiários do programa.

Os quadros seguintes ilustram o modo de distribuição das verbas para os diferentes eixos e medidas:

Plano de Financiamento do PROPESCAS

Eixo Prioritário / Medidas		OBJECTIVO DE CONVERGÊNCIA		
		FEP	Regional	Total Despesa Pública
Eixo Prioritário 1	Medidas de Adaptação da Frota de Pesca Comunitária	4 860 698	857 770	5 718 468
	Cessação Definitiva das actividades da pesca	2 178 934	384 518	2 563 452
	Cessação Temporária das actividades da pesca	502 831	88 735	591 566
	Investimentos a bordo dos navios de pesca e selectividade	838 051	147 891	985 942
	Pequena pesca costeira	838 051	147 891	985 942
	Compensações sócio-económicas para efeitos da gestão da frota	502 831	88 735	591 566
Eixo Prioritário 2	Aquicultura, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca	8 380 515	1 478 915	9 859 430
	Investimentos produtivos na aquicultura	1 005 662	177 470	1 183 132
	Investimentos produtivos na Transformação e Comercialização	7 374 853	1 301 445	8 676 298
Eixo Prioritário 3	Medidas de Interesse Geral	19 107 572	3 371 923	22 479 495
	Acções colectivas	1 340 882	236 626	1 577 508
	Portos de pesca, locais de desembarque e abrigos	15 420 147	2 721 202	18 141 349
	Desenvolvimento de novos mercados e campanhas promocionais	1 340 882	236 626	1 577 508
	Projectos Piloto	838 051	147 891	985 942
	Transformação ou afectação de navios de pescas	167 610	29 578	197 188
Eixo Prioritário 4	Desenvolvimento Sustentável das zonas de pesca	670 441	118 313	788 754
Eixo Prioritário 5	Assistência Técnica	502 831	88 735	591 566
TOTAL (2007-2013)		33 522 057	5 915 656	39 437 713

Plano de financiamento do PROPECAS – Distribuição por Eixos Prioritários

EIXOS PRIORITÁRIOS	Montante Total da participação pública	Participação do FEP	Participação Nacional	% Eixos
Eixo Prioritário 1 - Medidas de Adaptação da Frota de Pesca Regional	5 718 468	4 860 698	857 770	14,5%
Eixo Prioritário 2 - Aquicultura, Transformação e Comercialização dos Produtos da P	9 859 430	8 380 515	1 478 915	25,0%
Eixo Prioritário 3 - Medidas de Interesse Geral	22 479 496	19 107 572	3 371 924	57,0%
Eixo Prioritário 4 - Desenvolvimento Sustentável das zonas de pesca	788 754	670 441	118 313	2,0%
Eixo Prioritário 5 - Assistência Técnica	591 566	502 831	88 735	1,5%
TOTAL (2007-2013)	39 437 714	33 522 057	5 915 657	100%

Plano de financiamento do PROPECAS – Taxa de Co-Financiamento do FEP

EIXOS PRIORITÁRIOS	Montante Total da participação pública	Participação do FEP	Participação Nacional	Taxa de Co-financiamento do FEP
	(a)	(b)	(c)	(d) = (b) / (a) x 100
Eixo Prioritário 1 - Medidas de Adaptação da Frota de Pesca Regional	5 718 468	4 860 698	857 770	85%
Eixo Prioritário 2 - Aquicultura, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca	9 859 430	8 380 515	1 478 915	85%
Eixo Prioritário 3 - Medidas de Interesse Geral	22 479 496	19 107 572	3 371 924	85%
Eixo Prioritário 4 - Desenvolvimento Sustentável das zonas de pesca	788 754	670 441	118 313	85%
Eixo Prioritário 5 - Assistência Técnica	591 566	502 831	88 735	85%
TOTAL (2007-2013)	39 437 714	33 522 057	5 915 657	85%

Plano de financiamento do PROPESCAS – Distribuição por Medidas

Eixo Prioritário / Medidas		Custo Total	Despesa Pública					Despesa Privada		
			Total	%	FEP	%	Regional	%	Total	%
			1=2+8	2=4+6	3=2/1	4	5 = 4 / 1	6	7 = 6 / 1	8
Eixo Prioritário 1	Medidas de Adaptação da Frota de Pesca Comunitária	7 690 352	5 718 468	74%	4 860 698	63%	857 770	11%	1 971 884	26%
	Cessação Definitiva das actividades da pesca	2 563 452	2 563 452	100%	2 178 934	85%	384 518	15%	0	0%
	Cessação Temporária das actividades da pesca	591 566	591 566	100%	502 831	85%	88 735	15%	0	0%
	Investimentos a bordo dos navios de pesca e selectividade	1 971 884	985 942	50%	838 051	43%	147 891	7%	985 942	50%
	Pequena pesca costeira	1 971 884	985 942	50%	838 051	43%	147 891	7%	985 942	50%
	Compensações sócio-económicas para efeitos da gestão da frota	591 566	591 566	100%	502 831	85%	88 735	15%	0	0%
Eixo Prioritário 2	Aquicultura, Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca	13 145 906	9 859 430	75%	8 380 515	64%	1 478 915	11%	3 286 476	25%
	Investimentos produtivos na aquicultura	1 577 509	1 183 132	75%	1 005 662	64%	177 470	11%	394 377	25%
	Investimentos produtivos na Transformação e Comercialização	11 568 397	8 676 298	75%	7 374 853	64%	1 301 445	11%	2 892 099	25%
Eixo Prioritário 3	Medidas de Interesse Geral	22 479 495	22 479 495	100%	19 107 572	85%	3 371 923	15%	0	0%
	Acções colectivas	1 577 508	1 577 508	100%	1 340 882	85%	236 626	15%	0	0%
	Portos de pesca, locais de desembarque e abrigos	18 141 349	18 141 349	100%	15 420 147	85%	2 721 202	15%	0	0%
	Desenvolvimento de novos mercados e campanhas promocionais	1 577 508	1 577 508	100%	1 340 882	85%	236 626	15%	0	0%
	Projectos Piloto	985 942	985 942	100%	838 051	85%	147 891	15%	0	0%
	Transformação ou afectação de navios de pescas	197 188	197 188	100%	167 610	85%	29 578	15%	0	0%
Eixo Prioritário 4	Desenvolvimento Sustentável das zonas de pesca	788 754	788 754	100%	670 441	85%	118 313	15%	0	0%
Eixo Prioritário 5	Assistência Técnica	591 566	591 566	100%	502 831	85%	88 735	15%	0	0%
TOTAL (2007-2013)		44 696 073	39 437 713	88%	33 522 057	75%	5 915 656	13%	5 258 360	12%